

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5.666, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

CRIA E NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais nº 1.601, de 16 de agosto de 2021 e nº 1.605, de 19 de agosto de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada e nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, composta por funcionários públicos municipais, destinada ao provimento de contratação Temporária de Pessoal de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e demais legislações atinentes à matéria, além das normas estabelecidas em Edital, sob a presidência da primeira, conforme segue:

DAIANE HISTER FRANZ	PRESIDENTE
MIRNA BACKES ARENHARDT	MEMBRO
ÉDER LOVATTO	MEMBRO
IRIA WOGEL ANGNES	MEMBRO
SOLANGE DE OLIVEIRA	MEMBRO
DOUGLAS ZATTA	MEMBRO

Art. 2º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado tem por atribuições a coordenação das inscrições, avaliação da prova de títulos, organização, coordenação e fiscalização dos atos do processo e demais ações pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado.



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal


ESTADO DO PARANÁ



Art. 3º - Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Missal - PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná